



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 776/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Tânia Mara Silva Coelho, **a retomada imediata da construção do Posto de Saúde do Assentamento Nova Esperança – Patos Bela Vista, localizado na zona rural do Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

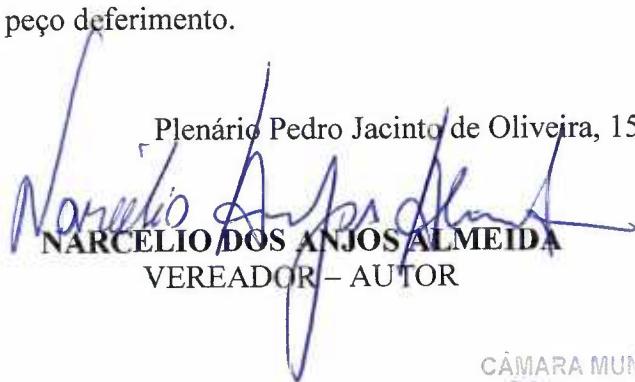
A referida obra foi iniciada há anos e chegou a ficar em estágio bastante avançado, porém, lamentavelmente, não foi concluída, tendo inclusive o convênio correspondente sido encerrado sem a entrega efetiva do equipamento público à comunidade.

A população do Assentamento Nova Esperança clama pela conclusão dessa importante unidade de saúde, pois atualmente enfrenta grandes dificuldades para ter acesso a atendimentos médicos básicos, necessitando deslocar-se por longas distâncias em busca de serviços essenciais. A conclusão do posto representará um grande avanço para garantir atendimento digno, humanizado e contínuo aos assentados e famílias da região.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas, com urgência, as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes, inclusive com a celebração de novo convênio, se necessário, para viabilizar a retomada e finalização das obras, garantindo que a comunidade seja devidamente atendida.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de outubro de 2025.


NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 15/10/2025
Servidor: 299
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado) (Desaprovado)

(Arquivado)

Em, 24/10/2025

Presidente